



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Décima Sexta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e três. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Juarez da Silva Barreto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens n.º s 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, e 025/2023; todas do Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Correspondências recebidas de Diversos: - o OF/GESAUP/ N.º 0204/2023, do Ilmo. Sr.º Dogmar Ângelo Petek – Gerente Municipal de Saúde Pública. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º s 029/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, subscritos por Diversos Vereadores; - as Indicações n.º 068/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023, e 073/2023, subscritas por Diversos Vereadores; – as Moções de Pesar n.º s 024 e 025/2023, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e de autoria do Vereador José Odair dos Santos, respectivamente, e ambas subscritas por todos Vereadores; - os Pareceres n.º s 37 e 38, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os Projetos de Lei n.º 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023 e 039/2023, todos de autoria do Poder Executivo. Foram entregues Moção de Congratulação aos seguintes Policiais Militares: *Everton de Brito Mariola, Anginaldo Braga Espindola e João Batista de Oliveira Santos* pela bravura com que atenderam a ocorrência nº 339/2023, registrada em 04 de maio do corrente ano. Eles estiveram compondo a Mesa Diretora no Plenário. Estava presente na Sessão e também fez parte da Mesa Diretora a Ilma.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Senhora 2º Tenente *Denise Martins Castro Rosa* – Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Itaporã, e ainda fez Uso da Palavra na Tribuna. Em seguida, cada um dos Vereadores fizeram Uso do Palavra para agradecer e parabenizar os homenageados e também o trabalho da Polícia Militar em Geral. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Gladstone Rafael da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Adriano Martins dos Santos e José Odair dos Santos*. EM Seguida o Senhor Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados em ÚNICO turno de votação: - o **Requerimento n.º 029/2023**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, requerendo ao Douto Plenário, que seja atendida a solicitação da Ilustre Sr. Dogmar Ângelo Petek – Gerente Municipal de Saúde Pública, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Ano de 2023, que acontecerá no dia 31/05/2023, das 09:00 horas às 11:00 horas; - o **Requerimento n.º 031/2023**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, requerendo, ao Douto Plenário, que seja atendida a solicitação da Ilustre Sr.ª Silvana Mendieta Benites – Gerente de Recursos Humanos da SEARA Alimentos, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar uma Seletiva para oportunidade de Emprego, que acontecerá no dia 25/05/2023, a partir das 08h00min; - o **Requerimento n.º 032/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 032/2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre Homologação da Reavaliação Atuarial de 2023, Altera o Custo Normal e Modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social Custeado Pelo Ente Federativo e, Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei n.º 033/2023, também de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desapropriar, em Favor do Município de Itaporã – MS, Uma Área de Terras Que Especifica e Dá Outras Providências”; e ouvido o Pareceres da Comissão Competente; - o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Requerimento n.º 033/2023, de autoria da Mesa Diretora, requerendo ao Douto Plenário, que seja adiado por sine die, a contar da presente data a SEGUNDA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 041/2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe em Revogar a Lei Municipal n.º 2681, de 10 de Abril de 2023, e Dá Outras Providências”, com a finalidade de aprofundar estudos sobre a matéria; - a **Indicação n.º 067/2023**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando ao Ilmo. Sr. Klinger Rodrigues Pires Júnior – Chefe da AGESUL Dourados – MS, a realização de manutenção preventiva na Rodovia MS 156 no trajeto entre os municípios de Itaporã e Douradina; - a **Indicação n.º 068/2023**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr. Eduardo Ridel – Governador do Estado de MS, ao Exmo. Sr. Luiz Ovando - Deputado Federal, e ao Exmo. Sr. José Teixeira – Deputado Estadual, no sentido de solicitar uma Arena esportiva com Campo Sintético para o Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 70/2023**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Adriano Martins dos Santos, ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Nilson Pedroso - Chefe de Gabinete e ao Ilmo. Sr. Eri Martinelli - Gerente de Serviços Urbanos, em caráter de urgência a instalação de refletores nos postes a margem direita na rodovia MS-157, sentido Itaporã – Maracaju, que liga o município até o frigorífico Mar&Terra; - a **Indicação n.º 71/2023**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal ao Ilmo. Sr. Eri Martinelli - Gerente de Serviços Urbanos, Ilmo. Sr. Nilson Pedroso - Chefe de Gabinete, no sentido de executar roçadas nos Bairros Brinco de Ouro, Residencial Dourado e São Bento; - a **Indicação n.º 72/2023**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Rodolfo Oliveira Nogueira – Deputado Federal, e ao Ilmo. Sr. Wilson Ribeiro Dias – Gerente Municipal de Habitação, emendas federais, para moradias populares no município de Itaporã – MS; - a **Indicação n.º 73/2023**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrita pelos demais Vereadores indicando ao Exmo. Sr. Eduardo Ridel – Governador do Estado de MS,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

nomenclatura do anel viário entre os municípios de Itaporã a Dourados de "Olívio Brandina"; - a **Moção de Pesar n.º 24/2023**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Silva Cabral, enlutados do saudoso Rhian Roger da Silva Cabral, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano, - a **Moção de Pesar n.º 25/2023**, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrita pelos demais Vereadores "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Pereira Cortez, enlutados do saudoso Senhor Alcides Pereira Cortez, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 17 de Maio do corrente ano"; e - os **Pareceres n.º s 37 e 38**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **EM REGIME NORMAL**: Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 031/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em Conceder Auxílio Financeiro a AHDM - Associação Habitacional em Defesa de Moradia e Dá Outras Providências". **EM REGIME DE URGENCIA**. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 032/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Homologação da Reavaliação Atuarial de 2023, Altera o Custo Normal e Modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social Custeado pelo Ente Federativo e, Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 033/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desapropriar, em Favor do Município de Itaporã - MS, uma Área de Terras que Especifica e Dá Outras Providências". De conformidade com - os Pareceres n.º s 37 e 38, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados discutidos foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e ambos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. **Anunciando a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: EM REGIME NORMAL. EM TERCEIRO TURNO DE VOTAÇÃO**: - o Projeto de Lei n.º 031/2023, de autoria do Poder Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO: - os Projetos de Lei n.º 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023 e 039/2023, todos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Ass: Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Carlos Rodrigo de Almeida, Adriano Martins dos santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.